



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

PROJETO DE CURSO
“CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA”

Autorizo a execução do presente projeto.

Cmt Geral do CBMPA

Em: ____ / ____ / ____

BELÉM/PA
SETEMBRO /2023

CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Área de Concentração: Salvamento

1.2. Coordenação Executiva: Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

1.3. Órgão gestor (coordenação do curso): CFAE

1.4. Modalidade: Presencial

1.5. Nível: Especialização Bombeiro Militar

1.6. Carga horária do curso: 220 horas/aulas

1.7. Número de vagas: 32 vagas

CSALT/2024	
Posto/Graduação	Nº de Vagas
OFICIAIS	04
ST/SGT	12
CB/SD	14
PMPA	02
TOTAL	32

1.8. Público Alvo: Será destinado aos oficiais e praças do CBMPA e 02 vagas para a PMPA.

1.9. Período: Início: 20 de maio de 2024 - Término: 14 de junho de 2024.

1.10. Quantidade de turmas: 01 (uma) turma.

1.11. Base Legal:

Lei de Criação do IESP nº 6257 de 17/09/1999.

Lei de Ensino do CBMPA nº 9323 de 07/10/2021.

Decreto nº 2844 de 26/12/2022 - Regulamenta o Sistema de Ensino no CBMPA.

Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020 publicada no BG 05 de 08 de janeiro de 2020.

Portaria 046 de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 29 de 11 de fevereiro de 2020.

Portaria 047 de 04 de fevereiro de 2020 publicada no BG 33 de 17 de fevereiro de 2020.

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “MAJ BM HENRIQUE RUBIN”- RCFAE.

Manual de Salvamento em Altura do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

2.1. Justificativa:

A formação dos profissionais da Segurança Pública é instrumento fundamental para a qualificação dos padrões de atendimento nas mais variadas situações próprias do contexto da Segurança e Defesa do Cidadão, conforme está proposto nas orientações estabelecidas nas diretrizes pelo Plano Nacional de Segurança Pública.

As transformações tecnológicas e sociais, que ocorrem com extrema velocidade no mundo do conhecimento, denominados como era das revoluções tecnológicas, exigem a formação de um profissional competente e reflexivo, cujos maiores saberes estão ligados às necessidades de formação para o profissional do futuro, que devem ser a base ao longo de toda a vida do novo profissional especialista, objeto desta proposta.

A modalidade de salvamento em altura requer do bombeiro um preparo específico e muito treinamento, pois nessa área o erro é fatal tanto para o militar como para vítima.

Atualmente, a Corporação encontra-se com um quantitativo extremamente reduzido de militares especializados na área de salvamento em altura, uma vez que só foi realizado curso de salvamento em altura no ano de 1997 e outro em 2012, tendo um lapso temporal de 11 anos até o corrente ano, e com o crescimento da cidade e o surgimento de um grande número de edifícios, se faz necessário que o CBMPA, acompanhe essa demanda, com profissionais habilitados e especializados para atuar de maneira eficiente nesse tipo de salvamento. Podemos ressaltar os números de ocorrências na área de salvamento em altura, onde no ano de 2021 foram 58 ocorrências, já no ano de 2022 foram 49 atendimentos e em 2023 um total de 49 acionamentos para atendimento em altura. Isto também reflete a real necessidade de capacitação do efetivo.

2.2. Objetivos:

2.2.1. Geral:

Especializar Bombeiros Militares para atuarem nas operações de resgate em locais elevados em áreas urbanas e rurais, bem como apoiar e participar de buscas, salvamentos e resgates de vítimas em locais de difícil acesso.

2.2.2. Específicos:

- Prevenir acidentes em operações de salvamento em altura.
- Utilizar corretamente as técnicas de salvamento em altura.
- Resgatar vítimas com segurança de planos elevados.

3. METODOLOGIA DE ENSINO

O projeto de curso obedecerá às orientações éticas, educacionais, didático-pedagógicas e teórico metodológicas da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública (2014).

3.1. Matriz Curricular :

Nº	DISCIPLINA**	CÓD	C/H
01	Treinamento Físico Militar	432	20
02	Equipamentos e materiais operacionais BM	Incluir*	10
03	Nós e Amarrações	Incluir*	10
04	Técnica em Maneabilidade de Salvamento em Altura	606	40
05	Tática em Salvamento em Altura	Incluir*	40
06	Resgate Urbano	Incluir*	40
07	Noções de Operações Aéreas	601	10
08	Gerenciamento de Ocorrência de Salvamento	Incluir*	20
09	Operações Bombeiro Militar	615	30
220 h			

*OBS: Considerando que o último curso de salvamento em Altura do CBMPA, foi no ano de 2012, é que solicitamos a inclusão das disciplinas acima na Lista de Disciplinas do IESP.

3.2. Plano de Disciplinas: Conforme Anexo “A” deste Projeto.

3.3. Norma reguladora do curso: Conforme Anexo “B” deste Projeto.

4. PROCESSO AVALIATIVO

4.1. Da avaliação

a) **Avaliação do Docente:** Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente após término da disciplina.

b) Avaliação do Curso: Constará de um formulário padrão que será respondido pelo discente e pelo docente após término do curso.

c) Da avaliação do Discente: Considerando que o desenvolvimento do curso será presencial, o aluno será avaliado conforme o prescrito no RCFAE e Norma Reguladora do Curso.

4.3. Da Frequência

a) Serão obrigatórias a frequência e a pontualidade dos alunos em local e hora determinados para início de quaisquer trabalhos escolares;

b) Será considerada falta a ausência de alunos em local e hora determinada para qualquer trabalho escolar, bem como sua chegada após 15 (quinze) minutos do início do respectivo trabalho.

c) Caso as faltas forem resultantes de motivos de força maior, conforme previsão legal, as mesmas serão consideradas justificadas.

d) O discente deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e por cento), por disciplina para ser considerado aprovado, desconsiderando faltas justificadas.

4.4. Desligamento

a) Será desligado o aluno que:

a.1- Solicitar seu desligamento por escrito;

a.2 - For transferido para a reserva remunerada, reformado, licenciado ou excluído a bem da disciplina ou demitido, nos termos do Código de Ética e Disciplina;

a.3- Não obtiver nota mínima de comportamento escolar, de acordo com o Código de Ética e Disciplina;

a.4- For reprovado em matéria curricular, conforme legislação em vigor.

a.5 - Ingressar no comportamento "Insuficiente", de acordo com o Código de Ética e Disciplina;

a.6 - Tiver menos de 75% de frequência em alguma disciplina;

a.7 - Tiver praticado ato de natureza grave que afete a honra pessoal, o pundonor bombeiro militar ou o decoro da classe, independentemente de seu comportamento, após parecer desfavorável do Conselho de Ensino;

a.8- Incidir em qualquer incapacidade física ou mental para o serviço bombeiro, que o impeça de prosseguir no curso, mediante parecer da JIS BM;

a.9- Incidir em qualquer irregularidade constatada, mesmo durante o desenvolvimento do Curso, relativo à matrícula ou processo seletivo, após parecer desfavorável do Conselho de Ensino;

a.10- Ser considerado INAPTO no curso, conforme critério de avaliação definido para o

mesmo;

a.11- atentar ou colocar em risco a própria vida ou de outrem, fato este percebido pelo instrutor do curso e após análise da coordenação;

b.1- Acidente durante o curso, que inviabilize a continuidade nas atividades escolares, mediante parecer da JIS BM;

b.2- Quando o aluno estiver impedido de frequentar normalmente os trabalhos escolares, por motivo de doença, pessoal ou de seu ascendente imediato, descendente imediato, cônjuge, sogros ou irmãos, mediante parecer da JIS BM;

4.5. Da classificação final do curso e dos Conceitos

a) A nota final do aluno no curso corresponderá à média aritmética entre as notas finais das disciplinas teóricas ou práticas, incluída a nota de comportamento escolar, aproximando até 03 (três) casas decimais.

b) Quando houver empate na média final do curso, a precedência caberá, nestes casos, ao aluno mais antigo.

c) O julgamento das provas práticas e teóricas terão os seguintes graus:

0,000 (zero): Sem rendimento;

De 0,001 (um milésimo) a 4,999 (quatro vírgula novecentos e noventa e nove): Insuficiente;

De 5,000 (cinco) a 6,999 (seis vírgula novecentos e noventa e nove): Regular;

De 7,000 (sete) a 7,999 (sete vírgula novecentos e noventa e nove): Bom;

De 8,000 (oito) a 9,999 (nove vírgula novecentos e noventa e nove): Muito Bom;

10,000 (dez): Excelente.

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1. Processo de Seleção: a seleção dos candidatos além da autorização dos seus respectivos comandantes, devem possuir conceito de comportamento, no mínimo BOM, não estarem respondendo a processos administrativos. Realizar os exames médicos e TAF (conforme Portaria nº 645 de 26 de novembro de 2006 – publicado no Aditamento ao BG nº026/2008), e conforme edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

5.2. Período de Matrícula: *29 de abril de 2024.*

5.3. Encontro Pedagógico: *09 de maio de 2024. A*

5.4. Funcionamento: O curso terá a duração de 05 (cinco) semanas na modalidade presencial, no regime integral (manhã e tarde), nos horários de *07h às 12h30 e 14h às 18h30*, com aulas

teóricas, práticas a serem realizadas no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no 1º Grupamento de Busca e Salvamento, Prédios no município de Belém e em outros locais previamente escolhidos pela coordenação do curso, *conforme disposição abaixo*:

TEMPO	HORÁRIO
1º	7h00-7h50
2º	08h00-08h50
3º	08h50-09h40
Intervalo	09h40-10h00
4º	10h00-10h50
5º	10h50-11h40
6º	11h40-12h30
Almoço	12h30-14h00
7º	14h00-14h50
8º	14h50-15h40
Intervalo	15h40-16h00
9º	16h00-16h50
10º	16h50-17h40
11º	17h40-18h30

5.5. Orientações Gerais: O aluno deverá se apresentar no início do curso com o uniforme e enxoval previsto em edital.

5.6. Cronograma: Anexo C (poderá sofrer alterações de acordo com a avaliação da coordenação em função de tempo, disponibilidade de local e de instrutores)

5.7. Certificação: o concluinte receberá no seu e-mail certificado do curso e poderá usar o brevê com a inscrição a ser decidida pela Coordenação do Curso e posteriormente autorizado pelo EMG.

5.8. Prevenção para segurança da instrução: em toda e qualquer atividade prática o curso deve dispor de uma viatura do tipo resgate e equipe de socorristas devidamente equipados.

5.9. No curso haverá aulas diurnas, nos horários normais de funcionamento dos cursos convencionais, e noturnas, com o intuito de adaptar ao máximo o aluno à diversidade de ocorrências que o CBMPA atende, tais instruções constarão em Quadro de Instrução Semanal.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

1. Uma sala de aula no 1º Grupamento de Busca e Salvamento, com equipamento multimídia;

2. Torre de instrução do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;
3. Será solicitado o prédio do Ed. Manoel Pinto da Silva para prática de Escalada Urbana;
4. Será viabilizado outros prédios na RMB para práticas de salvamento.
5. Equipamentos e viaturas

Nº	Descrição	Qtd	Responsabilidade
01	Uniforme	02	A cargo do aluno
02	Cabo da vida	01	A cargo do aluno
03	Capacete de salvamento	01	A cargo do aluno
04	Luva de salvamento	01	A cargo do aluno
05	Mosquetão	02	A cargo do aluno
06	Oito de salvamento	01	A cargo do aluno
07	Material de APH (mochila)	02	COP
08	Equipamento de mídia	01	CFAE
09	Ônibus	01	COP
10	Unidade de resgate	01	COP
11	VTR AR	01	FROTA CBMPA
12	Corda 100 mts	05	COP
13	Freio oito	35	COP
14	Capacete	15	COP
15	Mosquetão	35	COP
16	Corda 50mts	05	COP
17	Corda 200 mts	02	COP
18	Roldana	10	COP
19	Aparelho ID	03	COP
20	Fita de ancoragem	10	COP
21	Ascensor de Punho	06	COP
22	Cordins	60	COP
23	Anel de fita	30	COP

7. ORÇAMENTO

7.1 PESSOAL /DOCENTE *				
DISCIPLINA	H/A	Titulação	Valor**	Total (R\$)
Treinamento Físico Militar	20	Especialista	70,00	R\$ 1.400,00
Equipamentos e materiais operacionais BM	10	Especialista	70,00	R\$ 700,00
Nós e Amarrações	10	Especialista	70,00	R\$ 700,00
Técnica em Maneabilidade de Salvamento em Altura	40	Especialista	70,00	R\$ 2.800,00
Tática em Salvamento em Altura	40	Especialista	70,00	R\$ 2.800,00
Resgate Urbano	40	Especialista	70,00	R\$ 2.800,00
Noções de Operações Aéreas	10	Especialista	70,00	R\$ 700,00
Gerenciamento de Ocorrência de Salvamento	20	Especialista	70,00	R\$ 1.400,00
Operações Bombeiro Militar	30	Especialista	70,00	R\$ 2.100,00
Supervisor do Curso	20	Especialista	70,00	R\$ 1.400,00
Soma				R\$ 16.800,00
INSS (20%)				R\$ 3.360,00
SUBTOTAL 1				R\$ 20.160,00

* Portaria nº 068 de 15 de fevereiro de 2023, a qual determina que os processos de seleção e contratação dos docentes obedecerão às resoluções e normas do IESP.

**Conforme Resolução nº 148/2015- CONSUP

7.2. PESSOAL /MONITORES *					
DISCIPLINA	CÓD	H/A	Quantidade de monitorias**	Valor*	Total (R\$)
Equipamentos e materiais operacionais BM	Solicitar inclusão da monitoria Anexo	10	03	50,00	R\$ 1.500,00

	IV				
Nós e Amarrações	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	10	03	50,00	R\$ 1.500,00
Técnica em Maneabilidade de Salvamento em Altura	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	40	03	50,00	R\$ 6.000,00
Tática em Salvamento em Altura	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	40	03	50,00	R\$ 6.000,00
Resgate Urbano	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	40	03	50,00	R\$ 6.000,00
Noções de Operações Aéreas	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	10	03	50,00	R\$ 1.500,00
Gerenciamento de Ocorrência de Salvamento	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	20	03	50,00	R\$ 3.000,00
Operações Bombeiro Militar	Solicitar inclusão da monitoria Anexo IV	30	03	50,00	R\$ 4.500,00
Soma					R\$ 30.000,00
INSS (20%)					R\$ 6.000,00
SUBTOTAL 2					R\$ 36.000,00

OBS: Considerando que o Curso de Salvamento em Altura possui um elevado nível de gravidade, é que há necessidade de 03 monitores para a realização das instruções, bem como para otimizar o aprendizado dos discente.

8. PLANILHA DE CUSTOS CSALT 2024

CÓDIGO	ITEM	VALOR (R\$)
339036	Pessoa física (h/a)	R\$ 46.800,00

339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	R\$ 9.360,00
339030	Material de consumo	R\$ 13.840,00
TOTAL GERAL		R\$ 70.000,00
MÉDIA DE CUSTO POR ALUNO (32 alunos)		R\$ 2.187,50

Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Tesouro do Estado

Fontes do Recurso: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

09. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Justiça. **Matriz Curricular Nacional: para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública**. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília 2014.

PARÁ. Lei Estadual Nº. 5.731, de 15 de dezembro de 1992. **Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará**. 1992.

CBMPA. Portaria 014 de 03 de janeiro de 2020. **Estabelece que os Cursos de Especialização Bombeiro Militar e os Estágios Bombeiro Militar sejam submetidos e aprovados no âmbito do CBMPA**, Belém, 8 jan. 2020.

_____. Portaria 046 de 04 de fevereiro de 2020. **Regulamento da Diretoria de Ensino e Instrução**, Belém, 11 fev. 2020.

_____. Portaria 047 de 04 de fevereiro de 2020. **Instrução Reguladora de planejamento de cursos e estágios do CBMPA**, Belém, 17 fev. 2020.

_____. Portaria 053 de 28 de fevereiro de 2020. **Normatização e Sistematização do processo de seleção, contratação e pagamento dos docentes/instrutores e monitores dos cursos de carreira, especialização bombeiro militar e estágio bombeiro militar**, Belém, 28 fev. 2020.

ALUIZ PALHETA RODRIGUES – MAJ QOBM

Coordenador Curso

Especialista em Salvamento em Altura

Subcomandante do 1ºGBS

Análise da Diretoria de Ensino e Instrução:

ANEXO A

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR
Carga Horária: 20 h
Contexto: A presente disciplina visa manter o condicionamento físico do militar durante o curso de especialização, para que também possa estar com o pleno vigor físico durante as instruções práticas de salvamento, as quais exigem bastante disposição e em certos momentos força para salva uma vida.
Objetivos da Disciplina Desenvolver, manter ou recuperar a aptidão física necessária para o desempenho da execução do serviço de Salvamento em Altura, além de contribuir para a manutenção da saúde do militar e cooperar para o desenvolvimento de atributos da área afetiva.
Conteúdo Programático: Exercícios aeróbios, anaeróbios. Trabalho de Força e resistência. Adaptação e condicionamento.
Referências Bibliográficas: BIBLIOGRAFIA ARAÚJO, Francisco Bento de. Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros . Brasília: [s.n.], 2006. SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura . 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006. GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura . Goiânia: CBMGO, 2011.
Metodologia: Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem. <ul style="list-style-type: none">• Realização de aulas práticas para a busca do condicionamento físico.

DISCIPLINA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OPERACIONAIS

Carga Horária: 10 h

Contexto: A disciplina de materiais e equipamentos propõe o estudo dos materiais e equipamentos envolvidos nas atividades de salvamento em altura com ênfase nas suas características e na conformação técnica destes (especificações técnicas quanto: a manutenção, emprego técnico correto, resistência e vida útil).

Objetivos da Disciplina

Capacitar o profissional a conhecer detalhadamente os materiais utilizados em Salvamento em altura, a utilizar os equipamentos corretamente nas ocorrências, para que possa planejar e executar a melhor técnica e estratégia adequada para cada tipo de ocorrência.

Conteúdo Programático:

Equipamentos metálicos

Conectores: Mosquetões, Grampos com Manilha;

Bloqueadores: Ascensores/blocantes e trava-quedas;

Descensores/Freios: “Oitos”, ATCs e Racks;

Asseguradores;

Ancoradores: Móveis e fixos;

Equipamentos têxteis: Cordas e cordeletes;

Características operativas, Normatizações e testes;

Fitas: Solteiras e costuradas: em anel;

Cadeirinhas e peitorais/suspensórios;

Equipagem individual completa;

Para a técnica de progressão sem materiais na corda;

Para a técnica de progressão com o uso de materiais na corda;

Logística de equipamentos coletivos.

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especifica_-_Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**. Goiânia: CBMGO, 2011.

Metodologia:

- Aulas expositivas com projetor multimídia; □
- Exposição de equipamentos; □
- Demonstração.

DISCIPLINA: NÓS E AMARRAÇÕES

Carga Horária: 10 h

Contexto: A presente disciplina é um dos pontos fundamentais do cursos, já que os nós e amarrações são fatores preponderantes, desta forma as dinâmicas de execução devem ser bem trabalhadas, inclusive com elaborações sobre situações adversas, a fim de que o discente possa desenvolvê-lo em qualquer local e situação, já que é o início de todo o salvamento.

Objetivos da Disciplina

Capacitar o profissional a conhecer as mais variadas famílias de nós existentes, para que possa utilizar de maneira correta, de acordo com a missão necessária.

Conteúdo Programático:

1. Princípios de segurança
2. Nós e amarrações
3. Perda de resistência;
4. Família dos nós.
5. Técnica e maneabilidade em cabos
5. Sistemas de Ancoragens;

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1ª ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especfica_-_Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**. Goiânia: CBMGO, 2011.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Nós e amarrações e perda de resistência;	- Apresentação da Família de nós; 2- Características do nó, 3- Perda de resistência da corda - Prática de nós e amarrações;	10 h
<p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas com projetor multimídia; □ • Exposição de equipamentos; □ • Demonstração. 			
<p>Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de avaliação prática ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre a elaboração correta dos nós. 			

DISCIPLINA:TÉCNICAS EM MANEABILIDADE DE SALVAMENTO EM ALTURA

Carga Horária: 40 h

Contexto: A presente disciplina apresenta os pontos fundamentais do salvamento em altura. Deverão ser absorvidos com maestria pelos discentes, para que possam executar de maneira eficiente e segura as demais fases da operacionalização de um salvamento envolvente altura.

Objetivos da Disciplina

Capacitar o profissional a operar detalhadamente os materiais utilizados em Salvamento em altura, a utilizar os equipamentos corretamente nas ocorrências, para que possa planejar e executar a técnica mais adequada para cada tipo de ocorrência.

Conteúdo Programático:

Princípios de segurança

Técnica e maneabilidade em cabos

Sistemas de Ancoragens;

Sistema de Multiplicação de força

Transposição de obstáculos

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especificca_-_Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**. Goiânia: CBMGO, 2011.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Princípios de segurança	1- Conceitos de segurança 2- Fator queda 3- Síndrome de Arnês Princípios gerais de segurança, Conceitos mentais Conceitos físicos Conceitos de equipe, Conceitos de prioridade, Sistemas de segurança, Força de choque, Fator de queda, Técnicas de progressão com segurança, Proteção de via horizontal, Proteção de via vertical	2
3	Técnica e maneabilidade em cabos	Conceitos, certificação, especificação e estrutura das cordas 2- Cuidados com as cordas 3- utilização, termos e acondicionamento	2
5	4. Sistemas de Ancoragens;	2. ponto bomba 3. backup 4. Equalizada “V” e “W” 5. Voltas sem tensão 6. Trapa 7. Ancoragem simples com disjuntor 8. Humana e meios de fortuna	5h
	Estabilização de vítima em maca	- Maca cesto; - Maca envelope.	6

6	7. Sistema de Multiplicação de força	7. Sistema de Multiplicação de força	5 h
7	8. Transposição de obstáculos	8. Transposição de obstáculos	10
1	Procedimentos práticos de segurança;	- Montagem de linha da vida; - Utilização de talabastes; - Materiais e equipamentos de segurança.	5h
2	2. Adaptação à altura	- Acesso à prédios de grande altitudes; - Realização de sistema de ancoragens em locais de grandes altitudes; - Rapel e travessia de locais de grandes altitudes;	10
	3. Salvamento em espaço confinado	- Materiais e equipamentos; - Montagem do tripé; - Sistema de multiplicação de força;	10
3	4. Técnicas de Escalada.	- Montagem de sistema de segurança; - Materiais específicos da atividade; - Práticas de escalada urbana.	10
8	Avaliações		10 h
CARGA HORÁRIA TOTAL			40 h

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos sobre os princípios de segurança do salvamento em altura, fator queda, e para a compreensão do sistema de multiplicação de força. Posteriormente simulados os conhecimentos adquiridos.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre os os princípios, fotor queda, mutiplicação de força.
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração de ancoragens, elaboração de multiplicação de forças e transposição de obstáculos.
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração das técnicas verticais.

TÁTICAS EM SALVAMENTO EM ALTURA**Carga Horária: 40 h****Contexto:**

Consiste na obtenção do conhecimento para realização de etapas e ações individuais que levarão os profissionais a obterem êxito nas missões envolvendo o salvamento em altura.

Objetivos da Disciplina

Atender ocorrências com uma ou mais vítimas em locais elevados e /ou profundos de maneira traçar as melhores táticas com a utilização das técnicas adequadas.

Conteúdo Programático:

1. Procedimentos práticos de segurança;
2. Adaptação à altura
3. Salvamento em espaço confinado
4. Técnicas de Escalada.

Referências Bibliográficas:**BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistncia_Especific - _Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**.

Goiânia: CBMGO, 2011.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
	Fases táticas de um salvamento em altura:	<ul style="list-style-type: none"> - fase prévia, - reconhecimento, - preparação, - salvamento, - desmobilização 	05
	7. Vítima autocida em altura	<ul style="list-style-type: none"> - Tipos de ancoragem; - Ação tática de salvamento; - Ação humanizada. 	05
	8. Salvamento com escada	<ul style="list-style-type: none"> - Escada trilho (ou deslizante, ou escorregador) - Escada mão francesa - Escada rebatida - Resgate em escadas fixas. 	10
	9. Auto resgate	<p>Escape de parada com segurança</p> <p>Abaixando e içando uma vítima</p> <p>Rapel em contrapeso e rapel assistido</p> <p>Técnicas de ascensão por corda</p> <p>Técnicas de rapel de emergência</p>	05
	11. Rapel com vítima	<ul style="list-style-type: none"> - Ancoragem; - Bombeiro Vítima. 	05
	12. Evacuação de vítima em maca	<ul style="list-style-type: none"> - Montagem de sistema para descida de maca; - Ascensão de maca. 	05
11	Avaliações		5h
CARGA HORÁRIA TOTAL			40 h

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos das Normas Reguladoras e posteriormente a prática dos assuntos abordados.

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as atividades repassadas.
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração das táticas de salvamento vertical.

RESGATE URBANO**Carga Horária: 40 h****Contexto:**

A presente disciplina busca através da observação de demonstrações e da prática de exercícios sendo possível a correção dos erros pela repetição dos exercícios, em ambientes que oferecem elevado risco com segurança controlada. São realizadas instruções noturnas simulando ocorrências em que os discentes colocam em prática todos os conhecimentos adquiridos, neste momento são administrados os cuidados e orientações com relação aos riscos potenciais que a ocorrência oferece.

Objetivos da Disciplina

Avaliar e intervir em situações de risco a partir de cenários de operações de salvamento em áreas urbanas.

Conteúdo Programático:

Comportamento das guarnições

Disposição tática

Nós, amarrações e ancoragens

Sistemas multiplicadores de força

Sistemas tensionadores

Disposição tática dos materiais e preparação para a montagem dos sistemas

Técnicas emergenciais de ascensão.

Técnicas de salvamento e resgate.

Técnicas com maca e alça de sustentação

Técnicas de evasão com vítimas: BM, Francesa, Conjugada, maca e oito fixo

Técnicas avançadas de acesso a vitima: Partindo do topo, Partindo do solo

Avaliação geral da cena e abordagem do suicida

Preparação do cenário e estratégia de atuação

Características estruturais do local - Janela, sacada, terraço, pontes/viadutos e torres.

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especificas_-_Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**. Goiânia: CBMGO, 2011.

Metodologia:

- Aulas expositivas com projetor multimídia
- Exposição de equipamentos
- Demonstração prática de procedimentos
- Treinamento supervisionado

Avaliação:

- Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as atividades repassadas.
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração das técnicas e táticas de salvamento.

NOÇÕES DE OPERAÇÕES AÉREAS

Carga Horária: 10 h

Contexto:

Consiste na obtenção do conhecimento para realização procedimentos seguros quando empenhados em missões em helicópteros envolvendo o salvamento em altura.

Objetivos da Disciplina

Atender ocorrências com uma ou mais vítimas em locais elevados com a utilização de helicóptero.

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especfica_-_Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**. Goiânia: CBMGO, 2011.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
	Operações com helicóptero.	<ul style="list-style-type: none">- Acesso seguro à aeronave;- Montagem do sistema de ancoragem no helicóptero;- Descida de rapel do helicóptero.- Conhecimentos básicos de aeronaves empregadas em salvamentos.- Salvamento utilizando aeronave e	10

		rapel de aeronave.	
CARGA HORÁRIA TOTAL			10 h
<p>Metodologia: Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos e posteriormente a prática do assuntos abordados. 			
<p>Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação dos exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração de técnicas e procedimentos seguros. 			

GERENCIAMENTO DE OCORRÊNCIA DE SALVAMENTO	
Carga Horária: 20 h	
<p>Contexto: Consiste na percepção de colocar em prática os conhecimentos adquiridos, através de técnicas e táticas corretas e eficientes, de maneira que o gerenciamento seja executado a fim de que as operações de salvamento em altura sejam realizadas de forma eficiente.</p> <p>Objetivos da Disciplina Avaliar e intervir em situações de risco a partir de cenários de operações de salvamento.</p>	
<p>Conteúdo Programático: Cenário. Risco. Evento adverso. Avaliação da situação das pessoas. Métodos, técnicas e ferramentas que possibilitem avaliar cenários e riscos</p>	
<p>Referências Bibliográficas: BIBLIOGRAFIA ARAÚJO, Francisco Bento de. Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros. Brasília: [s.n.], 2006. SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de</p>	

Salvamento em Altura. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica.** Disponível em:
<http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especificas_-_Artigo.pdf>. Acesso em:
05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura.**
Goiânia: CBMGO, 2011.

Item	Conteúdo Programático	Subtópicos	Carga Horária
1	Cenário.	Ameaça vulnerabilidade	2h
2	Risco.	Risco. Percepção de risco. Análise de risco. Tipos de risco. Mapa de risco. Antecipação e prevenção do risco. Avaliação de cenários (quanto ao risco; ao potencial ofensivo; ao potencial do aparelho de segurança)	03h
	Evento adverso.	Evento adverso. Fases e etapas dos eventos adversos. Observação e análise de um evento adverso	5h
3	Avaliação da situação das pessoas.	- Verificação do estado da vítima - Interação com outras instituições para avaliação da vítima e cenário. - Verificação da melhor técnica e tática	3h
	Métodos, técnicas e ferramentas que possibilitem avaliar cenários e riscos	- - Interação com outras instituições para avaliação da vítima e cenário. - Verificação da melhor técnica e tática	2h

11	Avaliações	5h
CARGA HORÁRIA TOTAL		20 h
<p>Metodologia: Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos e posteriormente a prática com simulado prático. 		
<p>Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de avaliação teórica ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as atividades repassadas. • Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração das táticas de salvamento. 		

OPERAÇÕES BOMBEIRO MILITAR	
Carga Horária: 30 h	
<p>Contexto: A disciplina busca a familiarização profissional que encontra-se em especialização com potencialidade de ocorrências de Salvamento/Resgate em altura. Tais simulações se caracterizam pelas suas particularidades naturais, em que o profissional em formação coloca em prática os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Os exercícios simulados enriquecem o cabedal de experiências, aumentando a autoconfiança deste profissional, através de um reconhecimento prévio da situação e vislumbra as técnicas e os materiais a serem empregados nas operações simuladas. Os treinamentos externos simulam o campo mais próximo da realidade. O discente é explorado ao máximo no planejamento e na execução das missões, sabendo que cada ambiente representa um novo estudo, uma aprendizagem a mais para a inovação e busca a outras técnicas e equipamentos.</p>	
<p>Objetivos da Disciplina Avaliar e intervir em situações de risco a partir de cenários de operações de salvamento.</p>	
<p>Conteúdo Programático: Operações simuladas</p>	

Reconhecimento da situação

Planejamento

Disposição tática

Coordenação e controle

Aplicação tática dos conhecimentos adquiridos

Aplicação dos conhecimentos adquiridos em áreas não urbanas

Reconhecimento da área;

Riscos potenciais

Operação simulada de salvamento e transporte de acidentados- auto-resgate.

Referências Bibliográficas:

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Francisco Bento de. **Manual de instruções técnico-profissional para bombeiros**. Brasília: [s.n.], 2006.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Coletânea de Manuais Técnicos de Bombeiros: Manual de Salvamento em Altura**. 1a ed. Vol. 26. São Paulo: 2006.

CÉSAR, Eurico P. **Nós e resistência específica**. Disponível em: <http://vertclimb.com.br/ESW/Files/Ns_e_Resistencia_Especfica_-_Artigo.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2021.

GOIÁS. Corpo de Bombeiros Militar. **Manual Técnico do Curso de Salvamento em Altura**. Goiânia: CBMGO, 2011.

Metodologia:

Utilização de uma abordagem teórico-prática para envolver os alunos de forma ativa na aprendizagem.

- Realização de aulas expositivas para a apresentação dos conceitos teóricos e posteriormente a prática com simulado prático.

Avaliação:

Avaliação:

- Aplicação de avaliação prática ao final da disciplina para verificar a compreensão dos alunos sobre as atividades repassadas.
- Realização de exercícios práticos de simulação para avaliar as habilidades dos alunos na elaboração das técnicas e táticas de salvamento.

ANEXO B

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil institui as Normas Gerais do Curso de Salvamento em Altura - CSALT.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1 – O presente documento tem por finalidade regulamentar todos os procedimentos estabelecidos para os instrutores, monitores e alunos no decorrer do Curso, e está fundamentado na Lei 9.161 de 13 de janeiro de 2022 - Código de Ética Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CAPÍTULO II

DA EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO CURSO

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO

Art. 2 - Compete ao Coordenador Geral do Curso:

§ 1º Fazer cumprir os critérios estabelecidos na presente norma reguladora;

§ 2º Estabelecer diretrizes com a finalidade de melhor esclarecer condutas e orientações pertinentes ao curso. Diretrizes que possuem a finalidade de servir de peça acessória a essa Norma Reguladora;

§ 3º Controlar e orientar o planejamento e execução das instruções e demais atividades pedagógicas do CSALT;

§ 4º Montar e monitorar equipe de apoio, a fim de dar suporte à Coordenação do curso;

§ 5º Acompanhar rendimento do ensino e cada um dos monitores e instrutores;

§ 6º Produzir documentos, atas e partes pertinentes aos docentes, discentes e alunos, durante o planejamento, execução e término do CSALT;

§ 7º Encarregar-se das ligações com a imprensa em conjunto com a BM/5 do CBMPA, respeitando e fazendo respeitar sempre as limitações impostas pelas normas vigentes;

§ 8º Assinar os certificados de conclusão do CSALT;

SEÇÃO II DA SUPERVISÃO

Art. 3 – Compete ao Supervisor Acadêmico do Curso:

§ 1º Fornecer material pedagógico referente a organização do curso, tais como, ficha de frequência, livro de partes, termo de desligamento, atas de reuniões;

§ 2º Organizar junto a coordenação a logística necessária para execução das instruções e atividades pedagógicas;

§ 3º Encaminhar a Diretoria de Ensino e Instrução todos os documentos atas e partes pertinentes aos docentes, discentes e alunos, durante o planejamento, execução e término do CSALT, produzidos pela coordenação

SEÇÃO III DOS INSTRUTORES

Art. 4 – Compete aos Instrutores do Curso:

§ 1º Elaborar as instruções e fornecer materiais didáticos de acordo com a orientação e o planejamento da coordenação a fim de proporcionar o maior nível de conhecimento teórico e prático aos alunos do curso;

§ 2º Estabelecer critérios e questões para avaliar os alunos de acordo com as normas previstas pela coordenação do curso;

§ 3º Organizar, juntamente com a Monitoria, a execução dos procedimentos técnicos e táticos das instruções;

SEÇÃO IV DA MONITORIA

Art. 5 – Compete aos monitores das disciplinas do Curso:

- I – Supervisionar todos os atos da instrução, assegurando a melhor execução técnica dos conhecimentos das disciplinas do curso;
- II Monitorar as instruções práticas a fim de resguardar a segurança dos envolvidos, executando os procedimentos de segurança e resgate, quando necessário;

CAPÍTULO III

DO COMPORTAMENTO DOS ALUNOS SEÇÃO I

DO ALUNO 01

Art. 6 – A função do Aluno 01 do Curso será ocupada pelo Aluno mais antigo, selecionado no Processo Seletivo ou pelo subsequente mais antigo, caso o primeiro seja desligado do curso.

Art. 7 – Deveres do Aluno 01 do Curso:

§ 1º Ser o representante direto do Curso, junto a Coordenação do CSALT, tomando conhecimento, durante e fora das horas de expediente, de todas as ocorrências que possam redundar em fatos administrativos atinentes ao Curso.

§ 2º Manter a Coordenação do Curso informada de todas as ocorrências do Turno, após o término do expediente e a qualquer momento.

§ 3º Zelar pela disciplina dos alunos e conservação das dependências do Curso, participando de qualquer ocorrência digna de registro.

§ 5º Sugerir a Coordenação do Curso, qualquer modificação ou criação que seja em benefício dos alunos.

§ 6º Ser o responsável de encaminhar o pedido de desligamento e, outros documentos de âmbito dos alunos para a Coordenação do Curso.

Art. 8 – Direitos do Aluno 01 do Curso.

Parágrafo único - Dirigir-se a qualquer momento, com a autorização do instrutor, a Coordenação do Curso, para tratar de assuntos referentes aos alunos. A princípio, é o único aluno que tem autorização para falar em nome do turno e sobre as atividades do mesmo com o Instrutor ou a Coordenação.

SEÇÃO II

DO XERIFE DE DIA

Art. 9 – O Xerife de Dia é o militar escalado como chefe do turno. Todos os alunos do Curso poderão ser escalados para esta função.

Art. 10 – Responsabilidades do “Xerife de Dia”:

§ 1º Ter total controle dos alunos do turno sobre a apresentação pessoal, material do enxoval, faltas, pontualidade, deslocamento e disciplina.

§ 2º Verificar, ao assumir o serviço, em companhia de seu antecessor, se todas as dependências do Curso estão em ordem.

§ 3º Apresentar o turno ao instrutor, coordenador, monitor ou supervisor, no horário previsto, bem como ser responsável pelos deslocamentos do Curso para as diversas atividades, observando rigorosa disciplina.;

§ 4º Preparar o Ambiente para as Instruções, o cumprimento dos horários estipulados, o recebimento e a transmissão de ordens ao turno, apresentar os problemas e anseios do turno ao Instrutor, bem como encaminhar pedidos de desligamento ao aluno 01.

§ 5º Zelar pela limpeza das dependências do Curso: alojamento, banheiros, auditório e outras dependências de uso do turno.

§ 6º Providenciar para que os alunos entrem rapidamente em forma para as formaturas ordinárias e extraordinárias.

§ 7º Tomar nota de todos os fatos observados pelos instrutores, monitores, coordenador ou supervisor no livro de parte, bem como as alterações e faltas do turno.

§ 8º Fiscalizar a entrada e saída do turno em sala de instrução.

§ 9º Apurar as faltas verificadas no Curso, por ocasião das instruções, e informar ao instrutor esclarecendo se possível, o motivo da ausência do aluno faltoso.

§ 10º Se for verificada, por parte da equipe de Instrução, qualquer falha ou desenvoltura nos procedimentos do “Xerife” e de seus auxiliares, estes serão sancionados através de Fato Observado (FO+ ou FO-), que será registrado no livro de partes.

§ 11º Confeccionar o livro de partes do curso e entregá-lo a coordenação após o término das instruções.

SEÇÃO III

DOS DEVERES E DIREITOS AOS ALUNOS

Art. 11- Apresentação Pessoal.

§ 1º É dever do aluno manter a apresentação impecável durante o Curso.

§ 2º Serão os pontos de destaque na apresentação do aluno:

I - Asseio corporal (barba sempre raspada, unhas limpas), cabelos cortados com máquina obrigatório para os militares do sexo masculino e opcionais para militares do sexo feminino; quando a aluna não optar pelo corte deverá manter os cabelos amarrados em trança ou rabo-de-cavalo grego, alinhados com grampos, conforme regulamento de uniforme.

§ 3º O aluno deverá permanecer sempre com uniforme de instrução previsto no projeto e edital, salvo em áreas de livre acesso do aluno poderá permanecer de uniforme de educação física.

§ 4º Os alunos deverão permanecer uniformizados e constantemente equipados nas instruções.

Art. 12 – Das áreas permitidas e seus usos:

§ 1º A sala de instrução compõe um ambiente de atenção, silêncio e disciplina cabendo aos alunos do Curso, a manutenção das melhores condições de arrumação e limpeza, de acordo com orientações dos instrutores e ou coordenação do curso.

I – Não será permitido ao aluno fumar na sala de instrução.

II – As cadeiras e carteiras deverão ser personalizadas, com a numeração específica, e cada aluno será responsável pelas mesmas.

III – A organização da sala de aula deve manter uma padronização na disposição de qualquer equipamento de salvamento e EPI do aluno.

III – Manter desligados as lâmpadas e centrais de ar ao término das instruções.

§ 2º O Curso dispõe de banheiro e sanitário exclusivo, não sendo permitido à utilização de outro banheiro fora das dependências pré-definidas ao Curso, sem a devida autorização da Coordenação.

I – É da responsabilidade do Xerife de Dia, a manutenção da limpeza e higiene do banheiro, sofrendo a fiscalização diária do Coordenador.

II – Qualquer peça danificada ou extraviada no banheiro deverá ser comunicada ao “Xerife” e por sua vez, informado a Coordenação. Tais materiais deverão ser indenizados pelos responsáveis. Não sendo possível definir a responsabilidade, todos os integrantes do Curso indenizarão o material danificado ou extraviado.

§ 9º As dependências da coordenação do CSALT não deverão ser utilizadas pelos alunos. O turno só terá acesso às mesmas mediante ordem.

§ 10º A área de consumo da ração será em local devidamente estabelecido pelo Coordenador do Curso. É responsabilidade do xerife do turno fiscalizar a limpeza da área de consumo após as refeições.

§ 11º É vetado ao aluno o acesso à parte externa do complexo durante a jornada de instrução, salvo mediante autorização da coordenação.

Art. 13 – O comportamento do aluno deverá seguir as condutas abaixo:

§ 1º O consumo de água durante as instruções será feito mediante autorização do Instrutor. Sendo de responsabilidade da equipe de logística do turno o transporte da água quando a instrução for externa.

§ 2º É proibido o uso de aparelhos celulares e Máquinas Fotográfica, salvo necessidade da coordenação.

§ 3º É proibido ao aluno receber do CSALT receber visitas nos horários das instruções. Salvo com autorização da Coordenação.

Art. 14 – Conduta com a flâmula e Materiais Operacionais

§ 1º A flâmula é uma Bandeira com o símbolo do CSALT, que representa a lapidação da formação especializada, que deverá ser conduzida pelo turno durante todo o período do curso.

§ 2º Durante as instruções, a flâmula deverá ser conduzida pelo turno e hasteada em local de destaque e respeito.

§ 3º Durante o período em que a flâmula não estiver sendo conduzida pelo aluno, deverá estar guardada em local reservado, indicado pela Coordenação e devidamente mantida e protegida.

§ 4º Nenhum equipamento poderá ser guardado sem a devida manutenção.

§ 5º Nenhum equipamento, ou parte deste, poderá ser guardado em outro local que não seja a reserva de equipamento da Seção específica.

§ 6º Deverão ser providenciadas pelo turno fichas de identificação de equipamentos destinados aos alunos. Tal identificação deverá conter o Nome e quantidade do equipamento e o número do aluno responsável;

§ 7º Todo material danificado ou extraviado deverá ser comunicado ao “Xerife” e, por sua vez, informado a Coordenação.

§ 8º Após o término de cada instrução, independentemente do local determinado pela coordenação, os materiais deverão ser limpos e até mesmo lavados se necessário.

Art. 15 - Tratamento dos Alunos.

§ 1º Os alunos serão numerados do mais antigo para o mais moderno em ordem crescente. Tal procedimento visa tornar o mais funcional possível o relacionamento Instrutor/Aluno, bem como ágil.

§ 2º Os alunos deverão dirigir-se aos instrutores/monitores tratando-os de “SENHOR”. Fica vetado aos alunos tratar os instrutores por seus nomes de guerra, mesmo que sejam do mesmo círculo hierárquico ou superior.

§ 3º Os instrutores; monitores e equipe de apoio tratarão o aluno do CSALT por “senhor aluno”.

CAPÍTULO IV

DOS UNIFORMES E ACESSÓRIOS

Art. 16 – Todo material listado no enxoval, assim como os materiais de salvamento pago aos discentes devem ser identificados, e pertencer ao Aluno que o está usando, não sendo permitido portar EPI pertencente a outro aluno, devendo todos serem na cor preta.

Parágrafo Único. Todos os uniformes deverão estar etiquetados com o número do aluno na lateral direita.

CAPÍTULO V

DAS FORMATURAS E HORÁRIOS

Art. 17 - As formaturas são reuniões do Curso, onde o aluno recebe as orientações diárias e determinações para instruções. O dispositivo de formatura irá ficar por ordem de antiguidade, conforme numeração determinada pela coordenação. Para fins de controle dos eventos, são definidas as seguintes formaturas para o CSALT:

- 1) 07h00min – Formatura Matinal
- 2) 07h10min – Cerimonial de Passagem de Serviço
- 3) 07h20min – Revista do Turno
- 4) 07h30min – Treinamento Físico Militar
- 5) 08h00min – Início das Instruções do 1º expediente
- 6) 12h30min – Almoço
- 7) 14h00min - Início das Instruções do 2º Expediente
- 8) 18h30min – Término das Instruções
- 9) 19h30min – término da verificação de materiais e equipamentos

Parágrafo Único: Salvo disposição em contrário, os horários constantes nas linhas do caput poderão sofrer alterações pela coordenação do curso. As instruções práticas poderão ter os horários modificados de acordo com as necessidades observadas pelo instrutor e coordenação. Tal fato se deve a intempéries da natureza bem como outra situação adversa.

Art.18 - Formatura Matinal.

§ 1º A formatura matinal será todos os dias úteis, às 07h obedecendo ao dispositivo estabelecido por esta NR.

§ 2º Os alunos deverão entrar em forma para a formatura matinal com os materiais EPI próprios de salvamento em altura, pronto para revista.

§ 3º Todas as formaturas serão realizadas, em um dispositivo determinado pela Coordenação do Curso.

Art. 19 - Entrada em Forma.

§ 1º Ao silvo de apito de “CSALT formar”, todo o turno deverá deslocar-se em passo acelerado para o dispositivo determinado.

§ 2º Um (01) minuto após o toque, o Curso deverá estar em forma para apresentação ao instrutor. O aluno que chegar após o tempo determinado, será considerado atrasado e passivo de punição.

Art. 20 - Deslocamentos

§ 1º - Deslocamento Motorizado:

I – Ocorrerá sempre mediante Ordem de Embarque e no interior da viatura todos os alunos deverão estar acomodados nos respectivos lugares e deverão aguardar a ordem de Desembarque pelo instrutor, permanecendo sempre de capacete.

II – Deverá ser providenciado, pelo “Xerife”, a distribuição, controle e conferência dos materiais transportados para os eventos onde ocorrerão as instruções práticas

III – Durante os deslocamentos motorizados, o turno deverá treinar a Oração do CSALT e Canções Militares.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS AVALIATIVOS

Art. 21 – O processo de avaliação será realizado a partir do aproveitamento e da frequência do aluno obedecendo às orientações do regimento do Centro de Formação, Aperfeiçoamento do CBMPA e do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 22 - A avaliação do ensino para disciplinas teórico-prática constitui em um sistema com quatro critérios no qual a média aritmética final para aprovação deverá ser maior ou igual a 7,0 pts ou conceito B:

§ 1º Verificação continuada (VCon): avaliação do comportamento do aluno durante a execução teórica e prática das disciplinas, pontuada pelos instrutores, monitores, coordenador e supervisor.

I - Cada aluno iniciará o curso com 9,0pts e poderão ganhar ou perder com os fatos observados (F.O.) conforme as tabelas abaixo:

TABELA 01 – FO -

COMPORTAMENTOS NEGATIVOS		PONTOS
01	Faltar a instrução	1,0
02	Atrasar-se para instrução ou formatura	0,5
03	Apresentação pessoal em desalinho	0,5

04	Não executar as atividades técnicas e teóricas das instruções	0,5
05	Atentar contra a segurança	1,0
06	Não executar as determinações da Equipe de organização do curso	0,5
07	Deixar de executar tarefas designadas pelo aluno 01 ou Xerife	0,5
08	Entrar ou permanecer em área não permitida pela Equipe de organização	0,5
09	Registrar e compartilhar qualquer ato ou momento do curso sem autorização da Equipe de organização	1,0

TABELA 2 – FO⁺

COMPORTAMENTOS POSITIVOS		PONTOS
01	Apresentação pessoal excepcional	0,2
02	Iniciativa e liderança	0,3
03	Atuação relevante durante a instrução	0,5

II – Os (FO) são dados (pelo instrutor e monitor que estiver a frente do turno) por qualquer instrutor ou monitor que presencie o aluno em alguma atitude irregular (negativo) e em uma atitude satisfatória além do normal (positivo) durante o período de uma atividade diária, sendo tal fato obrigatório registrado no livro do Aluno de Dia, para posterior análise da Coordenação.

III – Quando o FO se tratar de uma transgressão da NR, RCFAE ou o Lei nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021 que Institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CEDCBMPA), será analisada pela coordenação para posterior procedimento administrativo.

IV – Os F.O's constarão na Ficha de conceito do aluno.

V – O aluno CSALT que atingir o limite de 45 (quarenta e cinco) FO- será automaticamente desligado do Curso de Salvamento em Altura.

§ 2º Verificação corrente (VC): questionário avaliativo teórico ministrado periodicamente após o término de cada módulo com questões objetivas de múltipla escolha e/ou subjetivas.

I – A nota zero na VC elimina qualquer aluno do curso.

II – O aluno que obtiver nota acima de 0 e abaixo de 7,0pts será submetido a VF

§ 3º Verificação final (VF): questionário avaliativo teórico ministrado com questões objetivas de múltipla escolha e/ou subjetivas, que será realizado em até 48h úteis após a divulgação do resultado daVC.

I – A nota da VF, em cada disciplina, será igual ou superior a 5,00 (cinco) e sempre inferior a 7,00 (sete), obedecendo a seguinte fórmula:

$$M_F = \left\{ \frac{\left[\left(\frac{MVC + NVF}{2} \right) - 5 \right]}{2} + 5 \right\}$$

MF = Média Final;

NVF = Nota da Verificação Final;

MVC = Média Aritmética de todas as Verificações Correntes aplicadas na disciplina;

Art. 23 – Da Revisão de Verificações

§ 1º Os pedidos de revisão de verificação serão direcionados aos supervisores pedagógicos e só poderão ser feitos no prazo de excepcionalmente máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado oficial, em virtude do período breve de desenvolvimento do curso.

§ 2º Os pedidos de revisão serão apreciados pela comissão de docentes referentes as disciplinas aplicadas durante a semana em que se realizou a verificação. Em função do parecer da comissão, o Coordenador do Curso, apresentará decisão final, à qual não mais caberá recurso.

§ 3º O aluno que faltar a VC ou a VF poderá solicitar a 2ª chamada, com o devido amparo legal;

CAPÍTULO VIII

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 24 – Durante as aulas do período noturno, de segunda a sexta-feira, os alunos serão submetidos a práticas essenciais a ao salvamento. O aluno que demonstrar não está absorvendo os conteúdos apresentados nas instruções, no desenvolvimento das atividades práticas, entrará em situação de “OBSERVAÇÃO”.

Art. 25 - A presente NR tem como finalidade definir procedimentos específicos, estabelecendo rotinas,

determinando responsabilidades, ditando os padrões mínimos que visem revestir as atividades do CSALT/2024, de forma a contribuir para a atualização e aprimoramento das instruções nas esferas operacionais e administrativas, sendo norma subsidiária às normas institucionais já existentes.

Art. 26 – A não observância ou o descumprimento das normas estabelecidas nesta NR, e que redundem prejuízo à administração pública, além das sanções administrativas previstas no Código de Ética, poderá configurar infração penal militar prevista no Art. 324 do CPM (Inobservância de lei, regulamento ou instrução);

Art. 27 - As situações não abordadas nesta norma serão analisadas, julgadas e, conforme o caso, decididas pelo Coordenador do Curso. Dependendo da gravidade ou urgência da situação, este deverá comunicar ao Diretor de ensino e instrução do CBMPA, para que tome a decisão final.

Art. 28 - Esta Norma Reguladora Geral de Ação entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo III- Portaria 07/2018

Disciplinas para os docentes dos Cursos de Salvamento em Altura 2024

Ord	Disciplina	Nível de Ensino	Formação Complementar	Experiência Comprovada
1	Equipamentos e Materiais Operacionais BM	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
2	Nós e Amarrações	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
3	Tática em Salvamento em Altura	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
4	Resgate Urbano	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
5	Gerenciamento de Ocorrência de Salvamento	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido

Anexo IV- Portaria 07/2018

Disciplinas para monitoria dos Cursos de Salvamento em Altura 2024

Ord	Disciplina	Nível de Ensino	Formação Complementar	Experiência Comprovada
1	Equipamentos e materiais operacionais BM	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
2	Nós e Amarrações	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
3	Técnica em Maneabilidade de Salvamento em Altura	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
4	Tática em Salvamento em Altura	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
5	Resgate Urbano	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
6	Noções de Operações Aéreas	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
7	Gerenciamento de Ocorrência de Salvamento	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido

8	Operações Bombeiro Militar	- Médio	-Curso de Salvamento em Altura	Não exigido
---	----------------------------	---------	--------------------------------	-------------

ALUIZ PALHETA RODRIGUES – MAJ QOBM
Coordenador Geral do CSALT/2024 - 3ª EDIÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ TELES BARATA – 1º SGT QBM
Supervisor do CSALT/2024 - 3ª EDIÇÃO